

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1.638/94

O Presidente da Fundação Universidade de Brasília e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto decreto nº 83.937 de 06/09/79 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo indicados, para praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativamente à Unidade Gestora - Faculdade de Ciências da Saúde, considerando as seguintes funções:

I - PAULINA DE FREITAS TARGINO -  
Ordenador de Despesa;

II. - OSMAR RIEHL - Ordenador de  
Despesa Substituto;

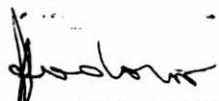
III. - INGRID JIMENEZ ALVES -  
Có-Responsável pela gestão orçamentária e financeira;

IV. - JOÃO LUIS BELO AMARAL -  
Có-Responsável Substituto.

Art. 2º - O exercício das competências conferidas no Art. 1º deve observar o disposto no Ato da Reitoria nº 1637/94.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 1995.

Brasília, 31 de dezembro de 1994

  
JOÃO CLAUDIO TODOROV  
Presidente da FUB e Reitor da UnB